



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 87

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER AUDIÊNCIA COM A DIREÇÃO DA CORSAN.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 549, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pelo Vereador Atilio Pedro Lopes (Presidente) e pelos Vereadores que compõem a Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas, com a finalidade de manter audiência com a Direção da CORSAN, a fim de solicitar mais recursos para a CORSAN local.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão ora constituída, deverá convidar o Gerente da CORSAN local e o Senhor Prefeito Municipal para participar da audiência.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a esta a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 11 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente